

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018 - ARSEP

VALOR: R\$

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA _____

**CONTRATO N.º ___/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA
_____, PARA _____.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, nesta cidade de Mauá, compareceram de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP**, com sede na Rua Vargem Grande do Sul, n.º 152, Jd. Haydé, Mauá/SP, CEP 09370/250, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.850.345/0001-58, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. _____ no uso da competência doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, com sede na Rua: _____, n.º. _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. _____ e CPF/MF n.º. _____ e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018, conforme despacho exarado às fls. _____ do processo n.º. _____ pelo presente instrumento avençam o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei n.º. 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 6783 de 06 de outubro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. A CONTRATADA compromete-se a _____ para a CONTRATANTE, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do edital n.º. ___, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA RESPONSABILIDADE DOS CONTRATANTES:

2.1. A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos sociais, fiscais, comerciais e outros que decorrerem da execução do presente contrato.

2.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a prestar ao CONTRATANTE, independentemente de notificação, eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários no tocante à execução do contrato.

2.4. A CONTRATADA compromete-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação aceitas pelo CONTRATANTE.

2.5. A CONTRATADA responsabiliza-se perante o CONTRATANTE pelo fornecimento de produtos e serviços de primeira qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO:

3.1. O preço certo e ajustado é de R\$ ____ (____), conforme proposta da CONTRATADA e correrá por conta do orçamento vigente onerando a dotação orçamentária nº ____, empenho n.º ____.

3.2. O preço pactuado será fixo e irrevogável pelo período de um ano a contar da assinatura do contrato, conforme legislação em vigor, sendo após este prazo, será reajustado pelo índice IGPM-FGV.

CLÁUSULA QUARTA: PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados nos termos do descrito no Edital do Pregão n.º 01/2018, parte integrante deste.

4.2. Estão excluídos os atrasos motivados pela CONTRATADA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, respeitado as disposições da Lei federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento do objeto do presente contrato poderá ser feito pelo Departamento Jurídico e Administrativo, e será aplicado, no que couber, o disposto no artigo 73, incisos I e II e artigos 74 a 76, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES:

7.1. Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes penalidades descritas nos itens 14 a 23 do Edital do Pregão n.º 01/2018, parte integrante deste.

CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO:

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII a XVIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e; c) judicial, nos termos da legislação.

8.2. Nos casos de rescisão administrativa, fica assegurado ao CONTRATANTE as prerrogativas previstas nos incisos I a IV do art. 80, da Lei supra citada.

CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES:

9.1. Faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, todo o conteúdo do processo administrativo ARSEP n.º 130/2018 e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO:

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mauá, neste Estado, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com expressa renúncia de outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO:

11.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e das Disposições de Direito Privado. Este ajuste é lavrado nos termos da minuta constante às fls. ___ e, aprovado às fls. ___ do processo administrativo ARSEP n.º 130/2018 e que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME/RG

NOME/RG

ANEXO DO CONTRATO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP**

CNPJ CONTRATANTE: **05.850.345/0001-58**

CONTRATADA;

CNPJ CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Modalidade : ____/ ____/2018

DATA DA ASSINATURA: __/__/2018

VIGÊNCIA: _____

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mauá, __ de ____ de 2018.

Superintendente